



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 149, DE 24 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito os itens X, XXXII, XLVIII, LXIV e LXIII, do art. 1º, do Decreto Nº 124, de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º. **TORNA SEM EFEITO** os itens X, XXXII, XLVIII, LXIV e LXIII, do art. 1º, do Decreto Nº 124, de 02 de maio de 2023, que nomeou os servidores ANDREA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF/MF 607.310.593-28, para o Cargo de Assessor Intermediário 07 (AI7), MÁRCIO WELLINGTON QUIEROZ DA MATA, inscrito no CPF/MF 709.198.361-83, para o cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14), SANDRA HELENA DE CARVALHO MEIRELES, inscrita no CPF/MF 790.219.131-00, para o cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15), LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS, inscrita no CPF/MF 874.185.414-49, para o Cargo de Assessor Superior 03 (AS3), e GABRIELA DA COSTA DE JESUS, inscrita no CPF/MF 049.641.991-10, para o cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA